

TEL: (31) 2101-3953

Editores: Karlon Aredes e Carla Chein

karlon.aredes@otempo.com.br

carla.chein@otempo.com.br

Atendimento ao assinante: 2101-3838

(31) 98352-2462

Estupro coletivo no Rio I

A Polícia Civil do Rio de Janeiro procura cinco jovens, todos com 18 ou 19 anos, suspeitos de envolvimento no estupro coletivo de uma garota de 17 anos. Um adolescente também teria participado do crime ocorrido no último dia 31 de janeiro em um imóvel em Copacabana, na Zona Sul.

Estupro coletivo no Rio II

De acordo com o delegado que investiga o caso, Os suspeitos teriam feito uma "emboscada planejada" para atrair a vítima. Ele explicou que a garota foi atraída para ter um encontro romântico com o adolescente infrator, mas foi surpreendida ao chegar ao local onde haviam os demais suspeitos.

Brasil

Doenças raras. Sequenciamento genético, que custa R\$ 5 mil, passará a ser oferecido gratuitamente pelo SUS

Tempo para diagnóstico será reduzido

Será possível realizar 20 mil exames por ano, atendendo a toda a demanda

■ NUBYA OLIVEIRA

O Dia Mundial de Doenças Raras, celebrado em 28 de fevereiro, trouxe um novo horizonte para cerca de 13 milhões de brasileiros que convivem com essas condições. O Ministério da Saúde anunciou, na quinta-feira (26/2), a inclusão do Sequenciamento Completo do Exoma (WES) no Sistema Único de Saúde (SUS). O exame de alta tecnologia promete reduzir drasticamente o tempo de espera pelo diagnóstico, de uma média de sete anos para apenas seis meses.

A medida pode amenizar um dos principais gargalos das famílias brasileiras. Atualmente,

existem cerca de 7.000 doenças raras catalogadas, sendo que mais de 70% possuem origem genética. O novo exame, que chega a custar até R\$ 5.000 na rede privada, será ofertado de forma gratuita e tem capacidade para atender 20 mil diagnósticos por ano, o equivalente a 100% da demanda nacional. "Quando o SUS passa a oferecer o sequenciamento genético completo, estamos rompendo uma barreira histórica de acesso", afirmou o ministro da Saúde, Alexandre Padilha. "Isso vai mudar completamente a qualidade de vida dessas crianças e de suas famílias," destaca.

Para viabilizar a oferta, o governo federal afirmou que investirá R\$ 26 milhões anuais. O processamento dos exames ficará a cargo de dois laboratórios públicos no Rio de Janeiro, o Instituto Nacional de Cardiologia (INC), que

Estudos. Das doenças raras já catalogadas, cerca de 70% têm origem genética



GETTY IMAGES

já opera um projeto-piloto desde outubro de 2025, e a Fiocruz, com instalação prevista até o fim de maio.

Conforme o Ministério da Saúde, até o momento, o laboratório do INC já emitiu 175 laudos com 99% de taxa de sucesso na coleta. O serviço atende 13 unidades em dez estados (RJ, GO, PA, BA, DF, PE,

PR, CE, SP e MT). Entre março e abril, a rede será expandida para outros 23 serviços, alcançando estados como ES, PB, PI, RS, SC e RN, com a meta de atingir plena capacidade nacional até o fim de 2026.

TRATAMENTO PERSONALIZADO. O Sequenciamento do Exoma analisa o DNA em busca de

mutações e ajuda a confirmar doenças rastreadas no teste do pezinho, como fibrose cística, fenilcetonúria e anemia falciforme. Além do diagnóstico, o ministério anunciou um aumento de 120% na rede especializada de tratamento, saltando de 23 serviços em 2022 para 51 em hospitais públicos e filantrópicos.

Ainda segundo a pasta, a antecipação do laudo é crucial para o sucesso terapêutico. No caso da Atrofia Muscular Espinhal (AME), o SUS já viabilizou a aplicação do Zolgensma, a primeira terapia gênica da rede pública. Onze crianças participam do tratamento e todas apresentaram interrupção da progressão da doença. Outro avanço recente foi a atualização do protocolo para Trombocitopenia Imune Primária (PTI), com a incorporação de novos medicamentos como rituximabe e romiplostim para adultos e crianças.

No mundo, mais de 300 milhões de pessoas vivem com alguma doença rara. Apesar disso, cerca de 60% dos casos não são diagnosticados na infância, e adultos representam aproximadamente 40% dos diagnósticos tardios.

SINDPOL - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Eleição Estadual 2026/2030

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, Wemerson Silva de Oliveira e o Presidente da Comissão Eleitoral-Eleição Estadual 2026/2030, Wílton Ribeiro de Sales, com base neste edital, no art. 7º do Regimento Eleitoral, art. 22, §1º, VII, do Estatuto deste sindicato, **convoca todos os filiados em condições de votar e/ou ser votado a participar do processo eleitoral**, que elegem os candidatos aos cargos da Diretoria Executiva Eletiva, Diretoria Executiva Suplementar, Conselho Fiscal Eletivo e Conselho Fiscal Suplementar, para o exercício do mandato sindical compreendido em 01/07/2026 a 30/06/2030, observados os seguintes prazos e condições: A) A eleição presencial será realizada em 05/05/2026, terça-feira, de 08:00 às 17:00 horas no galpão em frente ao SINDPOL/MG, rua Diamantina, 195-B, Lagoa, CEP: 31.140-320, Belo Horizonte/MG; a eleição eletrônica/virtual para eleitores ausentes do local de votação presencial, será realizada por link a ser divulgado, e realizar-se-á no mesmo dia e horário da presencial. A votação será realizada por login e senha, intersetivável, enviados para os contatos cadastrados no SINDPOL/MG. B) O prazo para inscrição de chapas terá a duração de 2 (dois) dias úteis, que se terão início após o decurso de 7 (sete) dias úteis contados da publicação do Edital, nos termos do art. 10 do Regimento Eleitoral do SINDPOL/MG. C) As chapas serão registradas de forma presencial nos dias 05 e 06 de março de 2026, no horário de 10:30 às 17:00 horas, na sede do SINDPOL/MG. D) As chapas serão inscritas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral do SINDPOL/MG, Wílton Ribeiro de Sales, em três vias, no requerimento constará obrigatoriamente a qualificação completa dos candidatos, nome, nacionalidade, estado civil, cargo, MRP, CFP, nº do título de eleitor, endereço, telefone, e-mail, whatsapp, o cargo de Direção ou Conselho Fiscal pretendido por cada um dos integrantes da chapa fechada, instruído com cópia autenticada da identidade funcional, certificado expedido pelo SINDPOL/MG de que se encontra em condições de candidatar-se, conforme normas do Estatuto e Regimento Eleitoral do SINDPOL/MG, declaração individual com assinatura reconhecida em cartório, de que está em dia com suas obrigações estatutárias e que não há qualquer dos impedimentos elencados no Art. 9º do Regimento Eleitoral e Art. 529, parágrafo único da CLT. E) O prazo para impugnação do presente Edital, de forma expressa e fundamentada, será de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do Edital, no art. 7º, §2º, IV, do Regimento Eleitoral do SINDPOL/MG. F) O prazo para impugnação de chapa (s), ou candidato(s) de forma expressa e fundamentada será de 02 (dois) dias úteis, após a data de publicação da relação das chapas fechadas que tiveram seu(s) requerimento(s) de inscrição recebido(s) pela Comissão Eleitoral. G) A chapa ou candidato que tiver sua candidatura impugnada, terá 02 (dois) dias úteis para se defender, e 01 (um) dia útil para substituição do candidato impugnado. H) A Comissão Eleitoral terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para decidir sobre pedidos de impugnação de chapa(s), ou candidato(s). I) Considerando a existência de chapas que realizaram inscrição no edital anterior, será admitido o reaproveitamento de documentos anteriormente apresentados, mediante requerimento simples subscrito por no menos um dos integrantes da chapa. Deverá ser realizado protocolo simples para retirada/devolução do conjunto documental, a ser dirigido ao Sr. Diretor Secretário Geral Mateus Oliveira de Souza Rocha. Fica ressalvado que certidões, declarações e/ou demais documentos emitidos pela entidade deverão, obrigatoriamente, ser apresentados para validação junto ao departamento administrativo do SINDPOL/MG, como medida de segurança e controle. J) A Secretaria da Comissão Eleitoral do SINDPOL/MG, fica estabelecida no segundo andar, sala 02 (dois), na sede matriz do sindicato, onde serão prestados atendimentos aos interessados a partir da publicação deste edital, das 10:30 às 17:00 horas, atendimento que poderá ocorrer também de forma remota/virtual, por videoconferência, quando necessário, observado o agendamento e a disponibilidade da Comissão. K) Os atos, despachos e deliberações da Comissão Eleitoral poderão ser praticados e/ou publicados até as 23h59 de cada dia, observado o calendário e a contagem de prazos prevista no Estatuto e no Regimento Eleitoral. L) Os casos omissos no Estatuto e no Regimento Eleitoral do SINDPOL/MG bem como neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. M) No ato de publicação deste edital, fica designada a Comissão Eleitoral que acompanhará todo o processo eleitoral: Wílton Ribeiro de Sales - Presidente, Antônio Carlos Magalhães Neto - 1º Secretário, Fernando Siqueira Santos - 2º Secretário, que poderão praticar atos isolados ou em conjunto, nos termos do Regimento Eleitoral, fica designada a colaboradora Elaine Carolina Martins Gomes como assessora da Comissão Eleitoral.

Wemerson Silva de Oliveira - Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG

Wílton Ribeiro de Sales - Presidente da Comissão Eleitoral - (Eleição Estadual 2026/2030) do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indicio de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798, Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Campanha Salarial - 2026/2027

(Institutos de Beleza, Salões de Cabeleireiros, Clínicas de Estética e Similares)

O Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, entidade sindical, registrada no CNPJ sob nº 19.042.324/0001-10, no uso de suas atribuições estatutárias, por seu presidente convoca todos os empregados associados e não sócios deste Sindicato, das categorias: trabalhadores da categoria de Institutos de beleza, salões de cabeleireiros, barbearias, clínicas de estética, cabeleiros autônomos, barbeiros autônomos, manicures autônomos e esteticistas autônomos, com base territorial nas cidades de: Abadia dos Dourados, Águas Comprida, Araguaia, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Campo Florido, Campos Altos, Canápolis, Capinópolis, Carmo Do Paranaíba, Carneirinho, Cascahal Rico, Centralina, Conquista, Comandante, Cruzeiro Da Fortaleza, Delmiópolis, Douradópolis, Estrela Do Sul, Guapira, Guarda-Mor, Guimarânia, Gurinhatã, Ibiá, Indianópolis, Ipaçu, Itai De Minas, Itapiripe, Ituiutaba, Iturama, Lagoa Formosa, Limeira Do Oeste, Matutina, Medeiros, Monte Alegre De Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Pedrinópolis, Perdigão, Pirajuba, Ponta Pretinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Romaria, Santa Juliana, Santa Rosa Da Serra, Santa Vitória, São Francisco De Sales, São Gotardo, São João Batista Da Glória, Tapira, Tapirati, Turis, Tupaciguara e Uberlândia, representados por este Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 12 de março de 2026, às 16:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 17:00 horas, na sede deste Sindicato, situada à Avenida Morim Bernardino, 240, Roosevelt, nesta cidade de Uberlândia, Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação das pautas de reivindicações salariais e as de caráter normativo das categorias convocadas, para a fixação dos percentuais de reajustes salariais e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como das condições de trabalho aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este Sindicato.
- Discussão e aprovação das verbas de custeio e manutenção das atividades sociais e patrimoniais do Sindicato em benefício da categoria, (Sindical, Assistencial, Negocial e Associativa), prazos para oposição às Contribuições Sindicais;
- Discussão de aplicação das flexibilizações da Lei 13.467/2011.
- Discussão sobre jornada 6x1/5x2 e Feriados.
- Discussão e aprovação de greve das categorias, caso não chegue ao entendimento às propostas apresentadas aos patrões pelas categorias profissionais;
- Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar acordo, convenções coletivas de trabalho e instaurar dissídio coletivo de trabalho com os Sindicatos e Federações patronais ou quem estas indicarem, representativas das categorias provocadas e outras entidades sindicais ou federativas que se fizer necessário ao desempenho da representatividade sindical.
- Deliberação sobre a decretação de estado de Assembleia Permanente a partir da entrega da pauta de reivindicações.

Uberlândia, 02 de março de 2026.

ADEILMO PEDRO DE SOUZA - PRESIDENTE

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento de V. Sa. no prazo de 48 horas, a ARAPOEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, situada à Rua Maestro Francisco Flores, 180, São Luiz - Belo Horizonte/MG, no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho, conforme dispõe o artigo 482, letra I da CLT.

NOME	FUNÇÃO	CTPS
ALEXSANDER HENRIQUE DA SILVA	SERVENTE	1277749-2649
JOSÉ GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	MONTADOR	06122494-6670

COMARCA DE IBIRITÉ-MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Oficial do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIRITÉ-MG, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento do ITAL-UNIBANCO S.A. CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, INTIMA o devedor fiduciante GLADSTON OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 094.215.246-83, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da CREDORA, ou ao endereço desta Serventia, situada na Arthur Campos, 241, Centro, Ibirité, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS nº 10177303105, firmado em 31/08/2022, com garantia de alienação fiduciária registrada no R.8 da Matrícula nº 34.396, referente ao imóvel situado na rua Cristo Rei, 80, apart. 102, Condomínio São Paulo, São Cristóvão, São Carlos. Segundo o requerimento, o valor dos encargos, posicionado em 02/03/2026, correspondente a R\$ 15.390,69, supletando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de pagamento ser efetuado diretamente à CREDORA, o recibo deverá ser apresentado na Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à CREDORA, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à CREDORA ou a seu cessionário. Fica certificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ibirité, em 02 de março de 2026. A Oficial (ass.) Ivana Isabel Pinheiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Campanha Salarial - 2026/2027

(IMOBILIÁRIOS, CONDOMÍNIOS, INCORPORADORAS, ADMINISTRADORAS, SHOPPING CENTERS E SIMILARES)

O Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, entidade sindical, registrada no CNPJ sob nº 19.042.324/0001-10, no uso de suas atribuições estatutárias, por seu presidente convoca todos os empregados associados e não sócios deste Sindicato, das categorias: trabalhadores em empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais e comerciais, loteadores, incorporadores e empresas de desenvolvimento urbano, condomínios residenciais, comerciais, horizontais e mistos, loteamentos fechados, flats, galerias comerciais e shopping centers, com base territorial na cidade de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba representados por este Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de março de 2026, às 16:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 17:00 horas, na sede deste Sindicato, situada à Avenida Morim Bernardino, 240, Roosevelt, nesta cidade de Uberlândia, Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação das pautas de reivindicações salariais e as de caráter normativo das categorias convocadas, para a fixação dos percentuais de reajustes salariais e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como das condições de trabalho aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este Sindicato.
- Discussão e aprovação das verbas de custeio e manutenção das atividades sociais e patrimoniais do Sindicato em benefício da categoria, (Sindical, Assistencial, Negocial e Associativa), prazo para oposição às Contribuições Sindicais;
- Discussão de aplicação das flexibilizações da Lei 13.467/2011.
- Discussão sobre jornada 6x1/5x2 e feriados.
- Discussão e aprovação de greve das categorias, caso não chegue ao entendimento às propostas apresentadas aos patrões pelas categorias profissionais;
- Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar acordo, convenções coletivas de trabalho e instaurar dissídio coletivo de trabalho com os Sindicatos e Federações patronais ou quem estas indicarem, representativas das categorias provocadas e outras entidades sindicais ou federativas que se fizer necessário ao desempenho da representatividade sindical.
- Deliberação sobre a decretação de estado de Assembleia Permanente a partir da entrega da pauta de reivindicações.

Uberlândia, 02 de março de 2026.

ADEILMO PEDRO DE SOUZA - PRESIDENTE